

**DECRETO Nº 051/2024 – DE 12 DE MAIO DE 2024.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL DR. CAIUBI JOSÉ SEVERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal Dr. Caiubi José Severino, ocorrido em 12 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO**, os inestimáveis serviços prestados ao município de Campina Verde, tendo exercido no ano de 1989 até o ano de 1992, o mandato de Vice-Prefeito Municipal, bem como, na profissão de médico, prestando excelentes atendimentos na área da saúde;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade campinaverdense e o sentimento de solidariedade, pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e honrado chefe de família;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da comunidade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica decretado **“LUTO OFICIAL”**, por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, bem como, no Distrito de

Honorópolis, em decorrência do falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal, Dr. Caiubi José Severino, ocorrido em 12 de maio do ano em curso.

**Parágrafo Único** – Será mantido o expediente normal em todas as repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, bem como, no Distrito de Honorópolis, devendo, todas as bandeiras do Município de Campina Verde nas repartições públicas municipais e logradouros públicos, serem colocadas a meio mastro.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de maio de 2024.

**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**

**DECLARO PARA OS DEVIDOS  
FINS QUE ESTE DECRETO FOI  
PUBLICADO POR MIM,  
JOÃO PAULO GOUVEIA  
FRANCO LEITE DE FREITAS,  
EM 12/05/2024.**